

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 129/2024_32 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL				
Inscrições e matrículas	11 a 13/06/2024	PRESENCIAIS Senac Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes Av. Darcy Vargas, 288 – Chapada 09:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00				
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	14/06/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro de Informática Manoe Catharino dos Santos Gomes				
Local de realização dos cursos	Senac Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes Av. Darcy Vargas, 288 Chapada					

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II QUADRO DE VAGAS_PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC DARCY VARGAS	Fotografia Digital Pré-requisitos: Idade mínima: 12 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.	15h	14/06/24	17/06/24	13h às 17h	12	 RG CPF Comprovante de escolaridade Comprovante de residência Comprovante de atuação profissional.
	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS (Informática Básica) Pré-requisito: Idade mínima: 14 anos. Anos Finais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) completo.	72h	14/06/24	09/07/24	13h às 17h	20	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: Fotografia Digital e OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

- 1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- 2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- 3. Declaração da empresa empregadora, ou
- 4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 10 de junho de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas